

2º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 35/10

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 35/10, de 21/12/10, referente à **2ª Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Educação Física, habilitação bacharelado, poderá ser efetuada nos dias 28/02/11 e 01/03/11.

II – O início das aulas para os alunos matriculados no Curso supracitado será no dia 09/03/11 (quarta-feira).

III – As demais disposições do Edital Unifebe nº. 35/10, de 21/12/10, permanecem inalteradas.

IV – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 04 de fevereiro de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora